



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
[www.pitanga.pr.leg.br](http://www.pitanga.pr.leg.br) [camara@pitanga.pr.leg.br](mailto:camara@pitanga.pr.leg.br)

## PORTARIA N° 53/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO  
INTERNO,

### RESOLVE

Art. 1º Concede férias regulamentares ao servidor Leandro Silva Raimundo, ocupante do cargo de procurador, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022, para usufruí-las a partir do dia 24 de julho de 2023 até 02 de agosto de 2023, conforme requerimento nº 55/2023, protocolado sob nº 664/2023 e deferido em 21 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 21 de julho de 2023.

**Valdomiro Rodrigues de Lima**  
Presidente



---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

---

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA  
PORTARIA Nº 53/2023

PORTARIA Nº 53/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE**

Art. 1º Concede férias regulamentares ao servidor Leandro Silva Raimundo, ocupante do cargo de procurador, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022, para usufruí-las a partir do dia 24 de julho de 2023 até 02 de agosto de 2023, conforme requerimento nº 55/2023, protocolado sob nº 664/2023 e deferido em 21 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 21 de julho de 2023.

**VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Iuri de Oliveira  
**Código Identificador:**F08CF8B7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/07/2023. Edição 2820  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>